

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS – CPITRAB**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer seja realizada diligência para verificar, *in loco*, a inserção da mão de obra infantojuvenil na indústria de calçados de Franca – SP.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, IV, do Regimento Interno, a realização de diligência para investigar “*in loco*”, a inserção da mão de obra infantojuvenil na indústria de calçados de Franca – SP.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito se têm notícias da exploração da mão de obra infantojuvenil na indústria de calçados de Franca – SP.

Essa situação notória no Estado mais rico da Federação e em uma atividade de grande realce para a economia brasileira gerou reação do Poder Público na forma de aumento da fiscalização e da introdução de programas e projetos visando à erradicação desse trabalho, como as ações que se destinam à complementação de renda e são atreladas à educação, a exemplo do Bolsa-Educação, convertido no Bolsa-Família.

Essas medidas reduziram muito a participação de crianças e adolescentes na produção de calçados em Franca-SP.

Porém ainda persistem focos desse problema, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, na medida em que a redução da participação irregular dos jovens na indústria calçadista não ocorreu como era esperada. Dados do Censo de 2010, do IBGE, mostram que, em Franca, houve um aumento de 50% em relação ao Estado de São Paulo de crianças e adolescentes trabalhando de 10 a 13 anos de idade. Na cidade, havia 790 crianças e adolescentes nessa faixa etária exercendo algum tipo de atividade econômica¹.

Outra dificuldade enfrentada na cidade é a questão das autorizações judiciais para os menores trabalharem. São, ao menos, 25 autorizações por mês, fora das condições permitidas em lei.

Essa situação culminou na formação, em Franca, de um fórum de discussão sobre essa temática, além da formação de uma Comissão Executiva para o início dos trabalhos, com a participação de representantes da Justiça do Trabalho, da indústria calçadista, de conselhos de direitos, da Prefeitura e de ONGs.

Vê-se que ainda há muito por fazer para erradicar o trabalho de crianças e para proteger o trabalho de adolescentes na indústria calçadista, notadamente em um dos principais polos desta atividade no País, razão pela qual cabe a esta Comissão verificar, *in loco*, as razões dessa irregularidade e desse indesejado problema social.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO

¹ http://www.gcn.net.br/jornal/index.php?codigo=223979&codigo_categoria=4